



INDICAÇÃO N.º 67/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em	29/05/86
<i>Henri Luce</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que a Rua Pedro Perelló, localizada no Bairro Portinho, está necessitando de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que a mesma possa oferecer o conforto e melhores condições de tráfego aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C O à Doute Mesa na forma regimental, após ouvida o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando calçamento para a Rua acima referendada.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 1986.

VEREADOR OSWALDO GONÇALVES DOS SANTOS

- a u t o r -

Oswaldo Gonçalves dos Santos